

PORTARIA Nº 04/2025
DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre o horário de expediente e atendimento da Câmara Municipal de Três Fronteiras".

Washington Roberto Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, etc;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica fixado como horário de expediente e atendimento da Câmara Municipal de Três Fronteiras, de segunda à sexta feira, das 07:00 às 17:00 horas.

Artigo 2º - O horário de almoço será realizado das 11:00 às 13:00 horas.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Fronteiras,
em 02 de janeiro de 2025,
16º Legislatura e 1º Biênio.

WASHINGTON ROBERTO AZEVEDO
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume nesta mesma data.

OLINDO VIEIRA DE SOUZA
Oficial Legislativo